



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SR.
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS

Processo Administrativo 131/2020

Com fundamento no Art 24 item II da Lei. 8.666/93 e Alterações posteriores, solicito a Vossa Senhoria **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a realização da revisão dos 62 000 km do voyage IYH 2027. O valor será de R\$ 614,85

02- Fundo Municipal de Saúde

322- Material de Consumo

1461- Combustíveis e Lubrificantes

R\$ 225,96

1478- Material para Manutenção de Veículos

R\$ 238,89

02- Fundo Municipal de Saúde

326- Outros Serviços de Terceiros-

1491- Manutenção e Conservação de Veículos

150,00

EMPRESA: **JAPEL JACUI AUTO PEÇAS LTDA**

ENDEREÇO: FAXINAL DO SOTURNO

CNPJ: 87489282000110

INSC. EST.:

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente dispensa de licitação por não atingir o limite licitatório e pelo fato de termos que a fazer a revisão dos 50.000 KM dos respectivos veículos na concessionária, para podermos ter a garantia do referido veículo

Ivorá, 25.03.2020


ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal


JORDANO PÁSE MORO
Secretário de Saúde